



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 660, de 25 de outubro de 2023.

Designa servidora responsável pelo patrimônio.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

resolve:

Designar a servidora Andréia Parnow Juver, Matrícula nº 15131, Agente Administrativo, como responsável pelos bens imóveis do Município de Santo Cristo.

A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 25 de outubro de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.